



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 742, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024(*)

Altera a Portaria TRT7.GP nº 344, de 6 de junho de 2024, que designa os(as) componentes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT7.GP nº 41, de 16 de março de 2023, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7);

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ O art. 1º da Portaria TRT7.GP nº 344, de 6 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

V – JOSÉ MARIA COELHO FILHO – magistrado da primeira instância indicado pela Presidência do Tribunal;

VI – CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO – magistrado da primeira instância indicado pela Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação será coordenado pelo(a) Desembargador(a)-Presidente do Tribunal, sendo substituído(a) por um(a) dos(as) magistrados(a) da primeira instância, conforme deliberado na primeira reunião do Comitê.” (NR)

~~Art. 2º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 304/2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4254, de 1º de julho de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.